



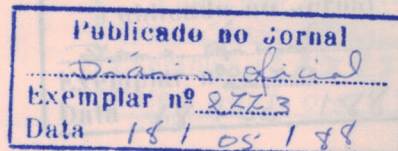
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 079/88

DE 06/MAIO/88



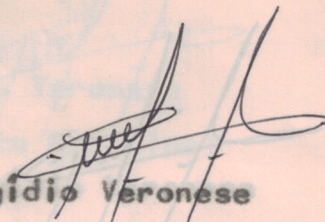
Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a SERLOPAR - Serviço de Loterias do Paraná.

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a SERLOPAR - Serviço de Loterias do Paraná, para obtenção de recursos financeiros na ordem de Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzados).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 06 dias do mês de maio de 1988.


Egidio Veronese
Prefeito Municipal